CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 29/06/2018
O PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1190

Indico ao excelentíssimo senhor Herzem Gusmão, prefeito de Vitória da Conquista, e aos senhores Secretários Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural, José William Nunes, e de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico, Claudio Cardoso, a construção de um Mercado Municipal no Distrito de Inhobim, no início da Rua Silva Andrade, no fundo da quadra poliesportiva (antigo campo de futebol).

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor José William
A Sua Senhoria o Senhor Cláudio Cardoso

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo do Mercado Público Municipal é aproximar os dois segmentos da comercialização: Produtor Rural e Consumidor. Criar canais próprios de comercialização da produção oriunda do município e região, estimulando a produção de hortifrutigranjeiros, bem como todos os produtos provenientes do setor primário; fortalecer o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais; criar canais próprios de comercialização que permitam o escoamento de grande quantidade de produtos; e propiciar aos usuários vendedores maiores ganhos por quantidade vendida.

O distrito de Inhobim, um dos mais populosos de Vitória da Conquista, possui um comércio ativo e forte, principalmente com a comercialização de produtos oriundos da agricultura, pecuária e pequena manufatura do próprio distrito. Todavia, a estrutura do distrito não favorece o comércio, tendo em vista que a feira livre é desorganizada e dispõe de pouco incentivo do poder público para esse comércio. Com a construção do Mercado Municipal, a relação entre os três atores dessa atividade, quais sejam: produtor, comerciante e comprador, se tornará mais organizada, gerando mais emprego e renda para a população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, Vitória da Conquista – 29 de junho de 2018.

MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA
DEM